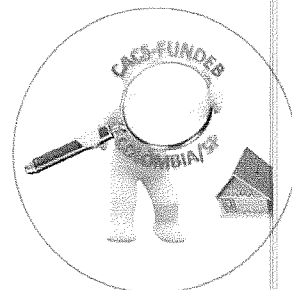




PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP CACs-FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB – COLOMBIA -SP

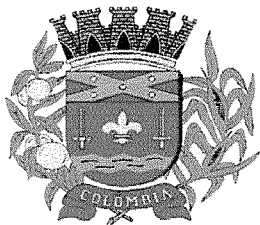
2 MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2090 DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

3 Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três) as 15h30,
4 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Bahia, nº 200, Centro -
5 Colômbia- SP, reuniram-se os membros do Cacs - Fundeb, nomeados pela Portaria nº 2090
6 de 02 de janeiro de 2.023, e que esta Ata assinam para a reunião trimestral do referido
7 Conselho para análise dos gastos com recursos do Fundeb relativo aos meses de julho/23,
8 agosto/23 e setembro/23, e posteriormente emissão de Parecer conclusivo acerca dos
9 gastos desta municipalidade para com a educação municipal com os recursos oriundos do
10 FUNDEB. A reunião teve início com os cumprimentos da presidente deste Conselho,
11 professora coordenadora pedagógica titular de emprego, Cláudia Adriana Aquilino Merino,
12 em exercício junto a Emef. Santa do Prado Maximiano e representante do segmento de pais
13 por ser mãe de aluna da rede municipal de ensino. Após os cumprimentos, a presidente
14 externou seus agradecimentos aos presentes. Relatou acerca da visita ordenada nacional
15 realizada no município nos dias 28 e 29 de agosto de 2.023, sendo o dia 29/08 de visita à
16 Emef. Maçao Nozaki. Abaixo segue o resultado para conhecimento de todos os
17 conselheiros, adiantando que a Prefeitura já está tomando as providências necessárias para
18 solucionar os apontamentos resultante da visita. Os apontamentos foram os seguintes:

19 1- A maior parte dos alunos de famílias beneficiadas com programa de redistribuição de
20 renda (bolsa-família, renda cidadã, etc.) não estão em escola de tempo integral; ▪ O motivo
21 que mais deu causa às solicitações de transferência para turmas de turno parcial foi:
22 aproveitamento acadêmico insuficiente ou dificuldades de adaptação ao modelo da escola
23 de tempo integral; ▪ O Plano de Educação da rede não foi aprovado ou adequado no prazo
24 previsto no Plano Nacional de Educação; ▪ O acompanhamento da meta 6 do PNE não foi
25 publicado ou não está disponível na página eletrônica do órgão institucional; ▪ Não há
26 legislação, decreto, regulamento para a operacionalização da escola em jornada de tempo
27 integral; ▪ Não há regulamento que discipline a forma de acesso a escola em jornada de
28 tempo integral; ▪ Na rede escolar não há regulamentos que garantam educação em tempo
29 integral (regular e atendimento especializado) para pessoas com deficiência, transtornos
30 globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 a 17
31 anos, não observando a meta 4 e a estratégia 6.8 do PNE; ▪ Não há normatização sobre a
32 ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, não observando a
33 estratégia 6.1 do PNE; ▪ A rede municipal não possui um regulamento de atuação integrada
34 para atendimento aos alunos com indicativos de violência familiar ou vulnerabilidade social; ▪
35 Não há regulamento que oriente/defina o atendimento terapêutico aos alunos que
36 apresentam dificuldades e/ou transtornos de aprendizagem; ▪ Há professores temporários
37 que atuam na rede (34,21% do total de professores que atuavam na rede); ▪ A forma de
38 provimento do cargo de Diretor é em comissão, declarado em lei de livre nomeação e
39 exoneração, descumprindo o inciso V do art. 206 da CF; TC-008966.989.23 Fls. 3 Unidade
40 Regional de São José do Rio Preto - UR-08 ▪ A escola visitada não oferece aos alunos em
41 jornada de tempo integral atividades na área de Saúde e Educação Socioemocional; ▪ A
42 escola visitada não oferece educação alimentar e nutricional, no currículo escolar, aos
43 alunos em jornada de tempo integral, não observando o art.2º, II da Lei nº 11947/2009; ▪ Os
44 profissionais da escola visitada (professores e outros servidores) que fazem parte do AEE

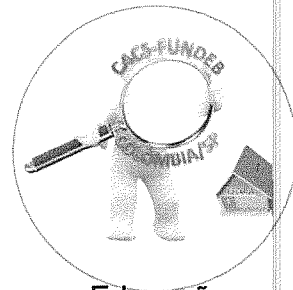
Rua: Bahia, nº200 – Centro – Colômbia/SP - CEP 14.795-000 – Telefone: (17) 3335-8529 / 3335-1114

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP CACs-FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação



45 não participaram de programa de formação continuada sobre o tema Educação
46 Especial/Inclusiva; ▪ Há professores temporários que atuam na escola visitada (40% do total
47 de professores que atuavam na escola); ▪ A escola visitada não conta com laboratório de
48 informática; ▪ A escola visitada não conta com: computadores/notebooks ou tablets para os
49 alunos; ▪ Não há AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo de validade na
50 escola visitada. Logo após, foram apresentados os empenhos, pois as despesas, tendo em
51 vista o montante do repasse tem se limitado à Folha de Pagamentos dos docentes e equipe
52 de suporte pedagógico. Repassou os valores dos meses a seguir para conhecimento dos
53 conselheiros, ficando assim: Julho:R\$ 699.697,71;Agosto:R\$777.525,65;Setembro:R\$
54 743.218,68;Outubro - até 30/10/2023: r\$ r\$ 537.114,49. Relatou ainda da nova Portaria com
55 estimativas do Fundeb para 2023 - A Portaria Interministerial 03/2023, de 28/08/2023, que
56 atualiza as estimativas da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
57 Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício
58 de 2023. A estimativa da receita total do Fundeb para 2023 (BRASIL) é de R\$ 264,05
59 bilhões. Desse montante, R\$ 225,68 bilhões totalizam as contribuições dos Estados, Distrito
60 Federal e Municípios, e a alocação dos recursos da Complementação da União realizada
61 em três modalidades, conforme transcrição abaixo da notícia na página da CNM:

62 Complementação da União

63 1) Complementação-VAAF: 10% do total da contribuição dos Entes federados ao Fundeb,
64 que totalizam R\$ 22,57 bilhões, e beneficiam 10 Estados e todos os seus Municípios: AL,
65 AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI e RJ, além do Distrito Federal.

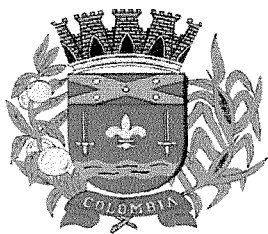
66 2) Complementação-VAAT: 6,25% do total da contribuição dos Entes federados ao Fundeb,
67 correspondendo a R\$ 14,1 bilhões, e beneficiam 2.037 Municípios de 25 Estados. Nenhum
68 Município do Estado de RO, o DF e as redes estaduais recebem esses recursos.

69 2) Complementação-VAAT: 6,25% do total da contribuição dos Entes federados ao Fundeb,
70 correspondendo a R\$ 14,1 bilhões, e beneficiam 2.037 Municípios de 25 Estados.

71 O município de Colômbia, conforme consulta no endereço eletrônico:
72 https://www.cnm.org.br/informe/estimativa_fundeb não terá alteração nos valores iniciais,
73 sendo a estimativa prevista para 2023 no valor de R\$ 9.798.272,30.

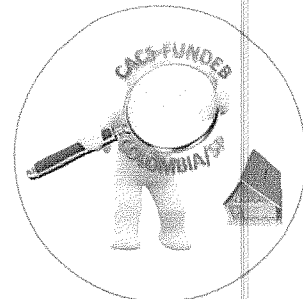
74 Não havendo questionamentos, e mais assuntos a serem tratados, a senhora presidente
75 deu por encerrada a reunião, e eu Micheli Cristina da Silva Carvalho, representante dos
76 professores, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos
77 presentes. Colômbia-SP, 30 de outubro de 2023.

Micheli Cristina da Silva Carvalho
Galvina
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP CACs-FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação



PARECER / CACS - Fundeb

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CACS - FUNDEB, nomeados pela PORTARIA Nº 2090 DE 09 DE ABRIL DE 2.023 por seus membros abaixo assinados, em reunião realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2.023 (dois mil e vinte e três) às 15h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Bahia, nº 200, Centro - Colômbia- SP, em atendimento às Instruções n.º 002/2008, aprovada pela Resolução 08/2008 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO emite o seguinte Parecer quanto à prestação de contas relacionadas aos recursos vinculados ao FUNDEB: - Após análise detalhada e criteriosa dos documentos apresentados (NOTAS E EMPENHOS) bem como das ações e serviços desenvolvidos pelo Município na área da Educação, com os recursos do FUNDEB, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL**, quanto à aprovação dos recursos aplicados, no decorrer dos meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO** de 2.023.

SEGMENTO QUE REPRESENTA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Representante do Poder Executivo Municipal	Joelma Fonseca de Souza Correia	<i>Joelma Fonseca</i>
Poder Executivo – Semec - Suplente	Letícia da Souza Louzada	<i>Letícia da S. Louzada</i>
Representante dos Professores de Educação Básica pública – Titular – vice-presidente	Micheli Cristina da Silva Carvalho	<i>Micheli</i>
Representante dos Diretores Das Escolas de Educação Básicas Públicas	Carina Aparecida Martins Cisconi	<i>Carina Ap. M. Cisconi</i>
Representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas-titular	Josiane Nascimento da Silva	<i>Josiane Magu Jorjaki (Suplente)</i>
Representante dos Pais de alunos da escolas de Educação Básica Públicas – titular-presidente	Cláudia Adriana Aquilino Merino	<i>Cláudia Merino</i>
Representante dos Pais de alunos da escolas de Educação Básica Públicas – titular	Maria Eridam de Lima Faxina	<i>Maria Eridam</i>
Representante do Conselho Municipal de Educação – CME – Titular	Rosana de Paula Dorigon	<i>Rosana de Paula Dorigon</i>
Representante do Conselho Tutelar- Titular	Maria Tereza de Jesus Ferreira Mendes	<i>Maria Tereza de Jesus</i>
Representante da Sociedade Civil – Titular	Tatiana Togo Camilo	<i>Tatiana Togo Camilo</i>
Representante da Sociedade Civil – Titular	Sebastião Donizete Tavares de Lima	<i>Sebastião Donizete</i>
Representante da Escola do Campo – Titular	Luciana Rodrigues Ramos da Silva	<i>Luciana Rodrigues Ramos</i>

Colômbia/SP, 30 de outubro de 2023.